



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 009/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município, pontos na orla marítima com esteiras de acessibilidade para facilitar o acesso de idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência ao mar.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária pois trará mais facilidade ao acesso de idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência à praia, garantindo e melhorando as condições de deslocamento a todos.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2020.

Cezar Furini

Vereador – MDB

RECEBIDO em 20/02/2020

CEZARFURINI
VEREADOR